



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00407

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 15/07/2013

Proposição: MP 621/13

Autor: Dep. Alexandre Roso

Nº Prontuário: 489



Supressiva



Substitutiva



Modificativa



Aditiva



Substitutiva/Global

Página: 1/1

Arts:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

EMENDA MODIFICATIVA Nº. _____

Dê-se ao art. 16 a seguinte redação:

"Art. 16 - As ações de aperfeiçoamento na área de atenção básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS serão desenvolvidas por meio de projetos e programas dos Ministério da Saúde e de Educação"

JUSTIFICATIVA

As ações de aperfeiçoamento na área de atenção básica em saúde desenvolvidas em regiões prioritárias serão executadas tanto por médicos brasileiros, brasileiros diplomados no exterior quanto por médicos estrangeiros, denominados intercambistas. Não há motivo para diferenciar as ações entre os participantes brasileiros e estrangeiros.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/7/2013, às 18h18
Bruno Brey Vieira - Mat. 257683

Bruno

Assinatura

[Assinatura]